



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 383/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DO EMPREGADO GILSON CANDIDO DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovado, até 11 de maio de 2021, o contrato do empregado **GILSON CANDIDO DOS SANTOS**, para exercício das funções do emprego de **MOTORISTA I**, vinculado ao Departamento de Saúde, da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 14 de agosto de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 14 de agosto de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças